

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2021

ORDEM DE SERVIÇO 003/2020/DAMV/RM/UNIR DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente Dr. Fernando do Carmo Silva, SIAPE 2036993, responsável pela recepção da documentação, conferência e contabilização das horas referentes ao cumprimento das atividades complementares do curso de Medicina Veterinária até julho de 2022.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/GR/UNIR/2020



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 15/03/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625337** e o código CRC **56F3DD88**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

ORDEM DE SERVIÇO 004/2021/DAMV/RM/UNIR DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente Igor Mansur Muniz, SIAPE 2035814, como responsável pela tramitação dos estágios extracurriculares e curriculares do Curso de Medicina Veterinária até julho de 2022.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 15/03/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626253** e o código CRC **80FC7063**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.002537/2020-44 e o documento 0623791,

RESOLVE:

Art. 1º – Recompôr a Comissão de Organização de Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ji-Paraná, designada pela Ordem de Serviço nº 34/2020/CJP/UNIR, de 10.12.2020:

Prof. Me. Bruno Soares de Castro;

Prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano;

Prof. Me. Fernando Luiz Cardoso;

Prof. Dr. Gustavo Piovezan;

Prof.^a Esp. Irmgard Margarida Theobald;

Prof. Me. José Roberto Ribeiro Júnior;

Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos;

Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa; e

Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior.

Art. 2º – Os demais artigos da Ordem de Serviço nº 34/2020/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/03/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623808** e o código CRC **01288A0F**.

Referência: Processo nº 23118.002924/2020-81

SEI nº 0623808



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o conteúdo do Processo SEI nº [999055378.000043/2020-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração de edital de chamamento público para celebração de convênios de estágio para acadêmicos do *Campus* Ji-Paraná:

- Gustavo Piovezan;
- Nério Aparecido Cardoso;
- Robinson Viana Figueroa Cadillo; e
- Robson Alves de Oliveira.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria n 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 15/03/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625001** e o código CRC **9718B838**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 6/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e Decisão CONDEP/DECIV e CONUC/NT ambos descritos abaixo,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001167/2021-17,

RESOLVE:

Art. I – CREDENCIAR como professora Voluntária Isabela Silva de Carvalho, no período 08 de março de 2021 a 08 de março de 2024, tendo como docente responsável Profº Marcelo Augusto Rambo.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Diretor do Núcleo de Tecnologia Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017
DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617883** e o código CRC **C5BD7D46**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 8/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo SEI nº [23118.003298/2021-21](#),

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, ocorrida de forma *on-line*, conforme segue:

Mestrando: FREDERICO TRINDADE TEÓFILO

Título da dissertação: "ENSINO-APRENDIZAGEM DE ÓPTICA GEOMÉTRICA POR MEIO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA COM PERSPECTIVAS VYGOTSKYANAS"

Data: 22.05.2020

Banca examinadora:

- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientador;
- Profa. Dr.ª Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;
- Profa. Dr.ª Eliane Silva Leite (UNIR/Presidente Médici – RO) – 2º titular – membro interno;
- Profa. Dr.ª Deizilene de Souza Barbosa Gomes (IFRO/Ji-Paraná - RO) – 3º titular - membro externo;
- Profa. Dr.ª Priscilla Paci Araújo (UNIR/Porto Velho - RO) – suplente membro externo;
- Prof. Dr. Carlos Mergulhao Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 19.02.2020 a 22.05.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626315** e o código CRC **39E2189E**.

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 15/03/2021 20:25:43.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 9/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo SEI nº [23118.003300/2021-61](#),

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, ocorrida de forma *on-line*, conforme segue:

Mestranda: LUANA FRAGA DO NASCIMENTO FARIA

Título da dissertação: "SALA DE AULA INVERTIDA UTILIZANDO O BLOG COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM NO ENSINO DE ELETRICIDADE"

Data: 17.09.2020

Banca examinadora:

- Profa. Dr^a. Queila da Silva Ferreira (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientadora;
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1^º titular – membro interno;
- Profa. Dr^a. Eliane Silva Leite (UNIR/Presidente Médici – RO) – 2^º titular – membro interno;
- Prof. Dr. Cléver Reis Stein (IFRO/Porto Velho - RO) – 3^º titular - membro externo;
- Profa. Dr^a. Dezilene de Souza Barbosa Gomes (IFRO/Ji-Paraná - RO) – suplente membro externo;
- Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 19.06.2020 a 17.09.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626657** e o código CRC **28BF3D7D**.

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 16/03/2021 12:34:48.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo SEI nº [23118.003302/2021-51](#),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, ocorrida de forma *on-line*, conforme segue:

Mestranda: JACINTA DOS SANTOS SILVA

Título da dissertação: "TEORIA X PRÁTICA: MANUAL ILUSTRADO DE HIDROSTÁTICA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM EM FÍSICA"

Data: 23.09.2020

Banca examinadora:

- Prof. Dr. João Batista Diniz (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientador;
- Prof. Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;
- Profa. Drª. Maria Rosangela Soares (UNIR/Rolim de Moura – RO) – 2º titular - membro externo;
- Profa. Drª. Vera Bohomoletz Henriques (USP/SP – São Paulo – SP) – 3º titular membro externo;
- Profa. Drª. Dezilene de Souza Barbosa Gomes (IFRO/ Ji - Paraná) – suplente membro externo;
- Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão de 03.09.2020 a 23.09.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626666** e o código CRC **0DEA3A8E**.

Criado por [03285143908](#), versão 3 por [03285143908](#) em 16/03/2021 12:39:08.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o ofício Nº 04 COREMU/NUSAU/UNIR (0624151), constante no Processo SEI 99955366j.000007/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR a Coordenação para execução do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

- Prof.^a Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes (Coordenadora) – SIAPE nº 2078699

- Prof. Aldrin de Sousa Pinheiro (Vice-coordenador) – SIAPE nº 2147796

Art. 2º. REVOGAR a Portaria Nº 27/2020/NUSAU, de 07/07/2020, publicada no BS nº 057, de 07/07/2020, página 22.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 12/03/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624248** e o código CRC **8E6B4363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 999055872.000107/2019-31, deliberação do Condep-Depmed dia 08/07/2020, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 15/03/2021 e Resolução 471/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico Silas Antônio Rosa, CPF 206.***.***-00, como professor voluntário do Departamento de Medicina, conforme dados a seguir:

Vigência: 15/03/2021 a 14/03/2024

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Reginaldo Fernandes Lourenço

Disciplinas: Imunologia Médica, Saúde da Criança II, Saúde da Criança III, Pediatria - Internato I e Pediatria - Internato II.

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626297** e o código CRC **CBCC330A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 17/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação dos E-books dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba - Presidenta
- Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller - Membro
- Prof. Dr. Jairo Rafael Machado Dias - Membro
- Prof. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira - Membro
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro
- Prof. Dr. João Paulo Assis Gobo - Membro
- Profa. Dra. Patrícia Goulart Tondineli - Membro
- Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil - Membro
- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargo - Membro
- Profa. Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti - Membro
- Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes - Membro

Art. 2º Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/03/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626876** e o código CRC **DD0863BF**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0626876



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 18/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.002071/2020-87, deliberação do Condep-Depmed dia 17/12/2020, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 15/03/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico Marco Antonio Carvalho Guedes, CPF 978.***.***-68, como preceptor voluntário na Área de Internato Médico de Clínica Cirúrgica, conforme dados a seguir:

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Horácio Tamada

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626302** e o código CRC **2DA67F93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 99955872.000007/2019-50, deliberação do Condep-Depmed dia 08/07/2020, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 15/03/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica Marcéli Cristiane Havreluch Fantacholi Skrobot, CPF 526.***.***-15, como preceptora voluntária na Área de Clínica Médica, conforme dados a seguir:

Vigência: 15/03/2021 a 15/03/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Cipriano Ferreira da Silva Junior

Art. 2º . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626309** e o código CRC **1B81C0DF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 36/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003308/2021-28,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrado em Administração do mestrando LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, conforme as seguintes informações:

Mestrando: LEONARDO FALCÃO RIBEIRO

TÍTULO: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FOCO NOS EFEITOS DO PREGÃO E OUTRAS MODALIDADES LICITATÓRIAS

DATA: 31/03/2021

HORA: 10:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Presidente - ***.219.995- ** FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO

Interno - ***.277.059- ** FABIO ROGERIO DE MORAIS

Interno - ***.159.812- ** - MARILUCE PAES DE SOUZA

Externo à instituição - ***.483.542- ** KLEVERTON MELO DE CARVALHO - UFS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nada de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626418** e o código CRC **1BFD5188**.

Referência: Processo nº 23118.003308/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0626418



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 79/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000025/2021-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0616540/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GILMARA YOSHIHARA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1422940, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.04.2019 a 03.04.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616558** e o código CRC **86E90D5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000108/2021-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0622190/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ROGÉRIO SIMÃO, matrícula SIAPE nº [1817966](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de , **05.10.2018 a 04.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/03/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0622191** e o código CRC **87577F97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002835/2021-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0624028 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSIEL DIMAS FROELICH**, matrícula SIAPE nº 3025798, Aceleração de Promoção de **Assistente (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **Mestre em Engenharia Química**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico e efeito financeiro a partir de **09.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/03/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624029** e o código CRC **381184CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 108/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.001708/2021-07**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0414218/DAP/UNIR; considerando a 95/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 10.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria 95/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 10.03.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 11.03.2021; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA.

Onde se lê: (...)Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível)(...)

Leia-se: (...)Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível)(...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/03/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624050** e o código CRC **127326F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 109/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002829/2020-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0624058/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 0396616, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.02.2019 a 12.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/03/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624088** e o código CRC **8723F507**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119624.000001/2018-69, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0624503/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 601/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.11.2018, publicada no B.S. nº 093, de 20.11.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 601/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20.11.2018, publicada no B.S. nº 093, de 20.11.2018, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES.**

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 28.10.2018 e financeiro a partir de 08.11.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.11.2018.**"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624518** e o código CRC **9AB0FC8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 112/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002127/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0624294/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELLO BATISTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1261158, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTOR EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, emitido pela Universidade Federal do Oeste do Pará, com efeito acadêmico a partir de **31.08.2020** e financeiro a partir de **16.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0624714** e o código CRC **1EA84D1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 113/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955878.000018/2018-07, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0625274/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 652/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 11.12.2018, publicada no B.S. nº 099, de 11.12.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 652/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 11.12.2018, publicada no B.S. nº 099, de 11.12.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor FLAVIO BATISTA SIMAO.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 28.11.2018 e financeiro a partir de 05.12.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2018."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625292** e o código CRC **B796E74E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 114/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **9991196475.000006/2018-83**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº [00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU](#), considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0625383/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 635/PRAD de 06.12.2018, publicada no BS nº 98 de 06.12.2018;**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 635/PRAD de 06.12.2018, publicada no BS nº 98 de 06.12.2018; que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **EDIMAR SILVA PEREIRA.**

Onde se lê: (...)com efeito acadêmico a partir de **03.08.2018** e financeiro a partir de **23.11.2018.**

Leia-se: (...)com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.11.2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625381** e o código CRC **205CD748.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 115/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **23118.003096/2021-89**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, matrícula SIAPE nº 2759906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 204 **para o nível 304**, com efeito financeiro a contar de **10/03/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Estado, Sociedade e Administração Pública	60	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Teoria das Organizações	60	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública	60	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Métodos de Pesquisa Aplicados à Gestão Pública, Gestão de Contratos e Convênios	60	UNIR/PROFIAP	08/2019 a 12/2019
Carga horária total:	240	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/03/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625433** e o código CRC **A979C597**.

Referência: Processo nº 23118.003096/2021-89 Site: www.unir.br

SEI nº 0625433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 116/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002885/2021-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0625509 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, matrícula SIAPE nº 2146758, Aceleração de Promoção de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de doutor em Ciência da Informação, emitido pela Universidade de São Paulo - Escola de Comunicação e Artes, com efeito acadêmico a partir de **12.01.2021** e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/03/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625511** e o código CRC **AFEC1012**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 117/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955871.000030/2019-54, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0625525/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 341/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 049, de 27.06.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 341/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 049, de 27.06.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor RODOLFO DE FREITAS JACARANDA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 11.02.2019 e financeiro a partir de 18.06.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.06.2019,"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/03/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625532** e o código CRC **19328A84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 118/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001277/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0625590/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **VALERIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2283326, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente(B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/03/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625591** e o código CRC **EF630403**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 119/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001059/2021-36; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0625659/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELDER GOMES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2081115, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.02.2019 a 11.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/03/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625788** e o código CRC **F7084F5D**.